



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 1.069, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Denomina “PALMYRA DE FREITAS
CELESTINO” o prédio público da
Cozinha Piloto de Marapoama (SP).”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito do
Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “PALMYRA DE FREITAS
CELESTINO” o prédio público localizado na Rua Adilson
Carlos Regassini, nº 365, Distrito Industrial Jardim
Progresso, no Município de Marapoama (SP), local onde
está instalada a Cozinha Piloto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal promoverá a
instalação de Placa denominativa no referido prédio.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama (SP), em 07 de Outubro de 2024.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MARCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CAROLINE BACCHI BASTREGHI

Assistente Administrativo